TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GARÇA - FORO DE GARÇA - 2ª VARA
Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, nº 50, ., Willians - CEP 17400-000,
Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO - OFÍCIO

Processo Digital nº:	**0004777-80.2018.8.26.0201**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Alienação Judicial**
Exequente:	**Wagner Severino e outros**
Executado:	**Wilton Severino e outro**

Juiz de Direito: Dr. **JAMIL ROS SABBAG**

Vistos.

Compulsando os autos, verifica-se que no título judicial juntado às fls. 05/09 não houve determinação quanto a desocupação imediata dos imóveis, nem quanto ao pagamento de alugueres, conforme solicitado pelo exequente às fls. 03.

Desta forma, havendo impossibilidade de cumulação de pretensão de conhecimento, para a fixação de alugueres, com o procedimento executório, INDEFIRO o pedido.

No mais, manifestem-se os executados acerca do interesse na compra da parte pertencente aos exequentes, no prazo de 15 dias.

Decorrido o prazo sem manifestação dos executados, fica nomeada a empresa MEGA LEILÕES e determino:

A) Remetem-se os autos à contadoria para a atualização dos valores relativos as avaliações dos imóveis de fls. 11/12, matrícula R2M 8.693 e de fls. 13/14, matrícula R1M 2.772;

B) Aos exequentes para carrearem aos autos matrículas atualizadas dos imóveis.

C) Em relação ao veículo, VW/Brasília, mantenho o valor estimado nos autos principais em R$ 2.000,00

D) Após, à Serventia para contatar a empresa, via endereço eletrônico, para confecção do edital.

Intime-se.

Garça, 30 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAMIL ROS SABBAG, liberado nos autos em 06/02/2019 às 12:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004777-80.2018.8.26.0201 e código 3738DB7.

Entre ou Cadastre-se Disque Detran Dúvidas Frequentes

Qual serviço você procura?

Mais de 30 serviços disponíveis, acesse todos aqui

Baixe os nossos aplicativos

Android **IOS**

Início Veículos **Débitos e restrições do veículo que deseja adquirir**

Pesquisa de débitos e restrições de veículos de terceiros - Laudo

Dados do veículo

Placa: CLU6694 **Renavam:** 428677460

IPVA

IPVA: NADA CONSTA - PAGO - Em caso de dúvidas, consulte **www.ipva.fazenda.sp.gov.br**

Multas

Total: NADA CONSTA

Restrições

Restrição por bloqueio de furto/roubo: NADA CONSTA
Restrição tributária: NADA CONSTA
Restrição financeira: NADA CONSTA
Restrição administrativa: VEICUL C/ OBITO REG.PELO INSS
Restrição judiciária: NADA CONSTA
Restrição por veículo guinchado: NADA CONSTA

Inspeção veicular

Inspeção GNV: NADA CONSTA

Licenciamento

Último licenciamento efetuado: exercício 2005
Status do licenciamento: vencido

Laudo de vistoria em Empresa Credenciada de Vistoria (ECV)
Não existem vistorias eletrônicas realizadas no estado de São Paulo para o veiculo.

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:
Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na **rede bancária credenciada**.
No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.
Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte **www.ipva.fazenda.sp.gov.br**.
Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte **https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx**

Voltar **Imprimir**

O Detran | **Parceiros** | **Transparência** | **Atendimento**

Ouvidoria | **Transparência** | **SIC**

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO